



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 145/2019-GP/PMI

Indianópolis-MG, 8 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 73/2019 - CM/GP - Ref.: Requerimento n.º 49

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 73/2019 - CM/GP, que encaminha o Requerimento n.º 49, de 2019, de autoria da ilustre vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, que solicita informações sobre contratação de pessoal no Município, prestamos as seguintes informações:

1. Após a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, houve contratação de 10 (dez) pessoas para funções previstas no certame;
2. As contratações, a seguir listadas, se deram para atender necessidades da administração pública e em função da inexistência de pessoas aprovadas ou classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, ou classificados que abriam mão da convocação:

Contratado	Função
Claudio Jose Marques	Motorista
Durvalino Jose dos Santos	Motorista
Edilson Jose da Silva	Motorista
Juliano Alves Ribeiro	Motorista
Leandro Martins Lima	Motorista
Vanessa Silva Fonseca Molina	Fisioterapeuta (20h)
Sinomar Jose Nunes	Coveiro
Claudia Garcia Bruno	Enfermeira Padrão
Mailza Cardoso Oliveira	Técnico em Enfermagem
Karine Gonçalves Garcia Bellintani	Fonoaudióloga

Não houve preterição de candidatos aprovados ou classificados, incluídos no cadastro reserva, para contratação das pessoas acima citadas.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 143/2019
Data: 11/11/2019. Horário: 09:30
Lindomar Amaro Borges
Responsável pelo Protocolo